

# REGULAMENTO OFICIAL

---

REGULAMENTO OFICIAL  
CORRIDA E CAMINHADA SICOOB – DIA C  
DIA DE COOPERAR E CORRER!

Provas válidas pelo 37º Ranking de Corrida de Rua da Prefeitura de Juiz de Fora, o que reforça o compromisso do evento com a comunidade local. Para saber sobre as regras acesse: [https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sel/corridas/ranking\\_pjf/](https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sel/corridas/ranking_pjf/)

## Capítulo I – A Prova

Art. 1º – A Corrida e Caminhada SICOOB – Dia C será realizada no dia 24 de agosto de 2025, na cidade de Juiz de Fora/MG.

Art. 2º – O evento contará com as seguintes modalidades:

- Corrida 07 km (idade mínima: 16 anos completos até 31/12/2025)
- Caminhada 03 km (participação livre)
- Corrida Kids (distâncias conforme faixa etária)

Art. 3º – A programação do evento será:

- Entrega de kits: 23/08/2025 (sábado) – local e horário a confirmar
- Dia do evento: 24/08/2025 (domingo)
- Retirada de chips: 6h30 às 7h45
- Largada geral: 8h00
- Largada Corrida Kids: 9h30
- Premiação: a partir de 10h

## Capítulo II – Inscrições

Art. 4º – As inscrições serão realizadas pela internet, no site oficial da corrida.

Art. 5º – As inscrições são pessoais e intransferíveis. Alterações serão permitidas somente mediante solicitação formal por e-mail até 7 dias úteis antes do evento.

Art. 6º – O(a) participante que ceder seu número de peito sem comunicação à organização será desclassificado e assume responsabilidade por quaisquer consequências.

## Capítulo III – Kits e Retirada

Art. 7º – A retirada dos kits será feita exclusivamente na data e local definidos pela organização.

Art. 8º – O kit do atleta será composto por:

- Número de peito
- Chip de cronometragem
- Camiseta oficial

- Medalha finisher (entregue no pós-prova)
- Brindes dos patrocinadores (sujeito à disponibilidade)

Art. 9º – A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização impressa, cópia do documento e comprovante de inscrição.

### **Doação voluntária de 01 kg de alimento não perecível para instituições locais assitidas pelo programa Mesa Brasil**

#### **Capítulo IV – Premiação**

Art. 10º – Serão premiados com troféus:

- Os 5 primeiros colocados gerais nas categorias masculina e feminina da Corrida 07 km
- Os 3 primeiros atletas PCD (masculino e feminino) na Corrida 07 km
- As 5 maiores equipes por número de inscritos

Art. 11º – Todos os atletas que concluírem o percurso de forma legal receberão medalha de participação.

#### **Capítulo V – Cronometragem**

Art. 12º – A cronometragem será realizada por sistema eletrônico (chip) de uso obrigatório.

Art. 13º – O chip deverá ser fixado corretamente conforme instruções fornecidas. O uso inadequado pode resultar na não marcação do tempo.

#### **Capítulo VI – Instruções Gerais**

Art. 14º – É obrigatória a utilização do número de peito visível na parte frontal do corpo durante toda a prova.

Art. 15º – O percurso será divulgado previamente e os atletas devem segui-lo integralmente.

Art. 16º – É proibido o auxílio externo (como pacing com bicicleta ou moto).

#### **Capítulo VII – Condições Físicas e Responsabilidades**

Art. 17º – Ao se inscrever, o atleta declara estar em boas condições físicas e assume total responsabilidade por sua participação.

Art. 18º – Haverá ambulância e equipe médica no local para atendimento emergencial.

#### **Capítulo VIII – Serviços ao Atleta**

Art. 19º – Serão oferecidos aos participantes:

- Pontos de hidratação ao longo do percurso
- Banheiros químicos na área de largada/chegada
- Guarda-volumes (não recomendado para objetos de valor)

#### **Capítulo IX – Cancelamento ou Adiamento**

Art. 20º – O evento poderá ser adiado, cancelado ou interrompido por questões de segurança, condições climáticas ou força maior.

Art. 21º – Em caso de cancelamento definitivo, o valor da inscrição poderá ser reembolsado, exceto a taxa de conveniência do site.

## **Capítulo X – Direitos de Imagem**

Art. 22º – Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem para fins promocionais do evento, sem ônus para os organizadores.

## **Capítulo XI – Disposições Finais**

Art. 23º – Ao realizar a inscrição, o atleta declara ter lido e estar de acordo com este regulamento.

Art. 24º – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de forma soberana.

Art. 25º – Este documento poderá sofrer atualizações até a data da prova, sendo válido a última versão que poderá ser solicitada na secretaria do evento.

Juiz de For a 09 de julho de 2025

Organização.